



ATA N.º 08/ 2019

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, decorreu na Casa das Artes, em Mogadouro, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:.....

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
MEMBROS	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

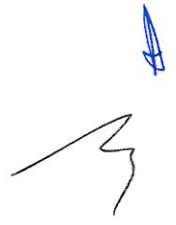
Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda

.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

As Presidentes das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé e de Mirandela, Berta Ferreira Milheiro Nunes e Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, fizeram-se representar pelo Vice-Presidente, Eduardo Manuel Dobrões Tavares e pelo Vereador José Miguel Romão Cunha, respetivamente. Os Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança e Vimioso, Hernâni Dinis Venâncio Dias e António Jorge Fidalgo Martins, fizeram-se representar pelos Vice-Presidentes, Paulo Jorge Almendra Xavier e António dos Santos João Vaz, respetivamente. Esteve também presente Elsa Carina da Silva Escobar, Vereadora da Câmara



Municipal Macedo de Cavaleiros, em substituição de Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

.....

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro deu as boas vindas a todos os presentes e posteriormente o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 - PT 2030 – Reunião na CCDRN / Contributos

1.2 - Avisos Património Cultural e Natural / Candidaturas

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2. Informação sobre atividades e financeira da CIM-TTM.

2.3. Cultura para Todos. Mapeamento.

2.4. PISA para as Escolas nos Municípios – Proposta da OCDE.

2.5. Regulamento da Proteção de Dados. Ponto de situação - Apresentação pela EXPANDINDÚSTRIA.

2.6. SAAC Qualificação - Apresentação pelo CNCFS do "Estudo de produção e comercialização da amêndoa nas Terras de Trás-os-Montes".

2.7. PART – Apoio à redução do tarifário.

2.8. Encontro de Jovens Lusodescendentes (Cap Magellan) - Programa e Logística.



2.9. I Congresso Iberoamericano de Marcas de Calidad de Carne y de Productos Cárnicos.

2.10. Pacto Desenvolvimento Local (Federação a Minha Terra).

2.11. Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE.

2.12. Sistema de Gestão e Controlo – Atualização.

2.13. Assessoria para apoio técnico para acompanhamento, monitorização, avaliação e reprogramação do Provere das TTM. Abertura de procedimento.

2.14. SAAC Internacionalização - projeto de decisão “elaboração de brochura -potencial turístico das terras de Trás-os-Montes “.

2.15. SAAC Qualificação – Atividades a realizar.

2.16. Frontur - Relatório do Congresso de Turismo Rural Transfronteiriço Zamora - Trás-os-Montes.

2.17. SAAC Qualificação - "Produção gráfica de revista promocional Terras de Trás-os-Montes em Espanhol, Francês e Inglês. Projeto decisão – Ratificação.

2.18. Aquisição de pins, blocos de anotações e capas. Ratificação

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 – Proposta de alteração da rede de Cursos Profissionais. Emissão de parecer.

3.2 – SAAC Internacionalização – Seminário de encerramento do Projeto – AMTQT.....

3.3 – Painéis Solares | Ocupação de coberturas de edifícios públicos

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1. PT 2030 – REUNIÃO NA CCDRN / CONTRIBUTOS.....



O Presidente do Conselho Intermunicipal transmitiu a necessidade de efetuar uma reflexão estratégica e reunir contributos do território para o próximo período de programação comunitária. Aludindo à última reunião mantida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, onde foi apresentado um documento que compila as linhas estratégicas da região Norte para o próximo quadro comunitário, o Presidente do Conselho do Conselho Intermunicipal disse que este documento, da responsabilidade da Comissão, pode assumir-se como ponto de partida para um trabalho mais aprofundado sobre a estratégia do território para a próxima década e que será necessário enviar os contributos da Comunidade Intermunicipal até ao final do mês de Setembro. Neste sentido, destacou a importância de apresentar uma proposta estruturada, respondendo cabalmente aos desafios que se colocam ao território nos próximos anos e definido a estratégia para 2030. Sendo assim, propôs que fosse equacionada a possibilidade de procurar uma assessoria para a elaboração da Estratégia 2030 das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento para possibilitar a contratação em causa.

1.2. AVISOS PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL / CANDIDATURAS

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que se encontram abertos no âmbito da Prioridade de Investimento: conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, os Avisos: NORTE-14-2019-16; NORTE-14-2019-15; NORTE-14-2019-17, respeitantes a candidaturas a apresentar no âmbito do património cultural, natural e infraestrutural, respetivamente. Neste sentido, propôs que a comunidade Intermunicipal, com o objetivo de contribuir para a valorização do património cultural do território e conseqüentemente para a dinamização turística do mesmo, reformulasse e candidatasse ao Aviso NORTE-14-2019-16 o projeto “Festival do Património Improvável”. Com



o objetivo de responder às especificações do Aviso NORTE-14-2019-15 deu conhecimento da proposta de parceria apresentada pela AETUR através da apresentação de uma candidatura com o objetivo realizar na região um Encontro Mundial dos Bens Património Mundial da UNESCO.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Primeiro Secretário.

1.3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÕES- DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS NA CIM-TTM

O Vereador da Câmara Municipal de Mirandela propôs que se analisasse a possibilidade do processo referente às contraordenações, competência que o decreto decreto-lei n.º 107/2018 - transferência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - atribuiu às Câmaras Municipais, seja delegada na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico relativamente à viabilidade de criação de um sistema supra concelhio para a gestão do processo de contraordenações.

1.4. SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DA REDE EXPRESSO – VINHAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais manifestou a sua preocupação relativamente ao facto de o concelho de Vinhais ficar, a partir do final de julho, sem os serviços da Rede expresso de transporte que efetuavam a ligação direta da sede de concelho ao Porto e a Lisboa. Propôs que através da Comunidade Intermunicipal fosse estudada uma solução para suprir esta falta de ligações da rede de expressos.



DELIBERAÇÃO: após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse avaliada a possibilidade do reforço da oferta da rede de transporte de passageiros no concelho de Vinhais através do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes as Terras de Trás-os-Montes.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de onze de junho dois mil e dezanove, e ata da reunião extraordinária de vinte de maio de dois mil e dezanove, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.
.....

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Secretário Intermunicipal informou das atividades desenvolvidas no período compreendido entre a última reunião e a data de hoje.

Foi presente a listagem de pagamentos efetuados entre 12 de junho e 11 de julho de 2019, situação financeira e relação dos pagamentos a efetuar no valor de 206 874,21 €€ (duzentos e seis mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimo).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos presentes. A listagem dos pagamentos efetuados, a relação dos pagamentos a autorizar, bem como a informação sobre as atividades desenvolvidas estão arquivadas na pasta anexa à pasta das Atas.



2.3. CULTURA PARA TODOS. MAPEAMENTO.

O Primeiro Secretário informou o Conselho intermunicipal de que, tal como é do conhecimento de todos, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes contempla na Prioridade de Investimento (PI) 9.1- Cultura para Todos uma verba de 1 786 487,12€ (um milhão setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos) destinada a ações imateriais, que visem a inclusão através da cultura, tendo, por conseguinte, como público alvo grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos. Neste sentido, disse tornar-se necessário definir o quadro de investimentos relativo a esta mediada.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o quadro de investimento da Prioridade de Investimento 9.1 do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes, de acordo com o constante na grelha seguinte:

PI	Municípios	Designação do Investimento	NIF Promotor	Designação do Promotor	Investimento Total	Investimento Total Elegível	Fundo
9.1	Alfândega da Fé	Cultura para Todos em Alfândega da Fé	506647498	Município de Alfândega da Fé	131 359,35 €	131 359,35 €	111 655,45 €
	Bragança	Cultura para Todos em Bragança	505215547	Município de Bragança	365 436,69 €	365 436,69 €	313 171,19 €
	Macedo de Cavaleiros	Cultura para Todos em Macedo de Cavaleiros	506697339	Município de Macedo de Cavaleiros	248 636,98 €	248 636,98 €	211 341,43 €
	Miranda do Douro	Cultura para Todos em Miranda do Douro	506806898	Município de Miranda do Douro	164 987,34 €	164 987,34 €	140 239,24 €
	Mirandela	Cultura para Todos em Mirandela	506681784	Município de Mirandela	270 495,16 €	270 495,16 €	229 920,89 €
	Mogadouro	Cultura para Todos em Mogadouro	506851168	Município de Mogadouro	222 785,45 €	222 785,45 €	189 367,63 €
	Vila Flor	Cultura para Todos em Vila Flor	506696464	Município de Vila Flor	134 091,62 €	134 091,62 €	113 977,88 €
	Vimioso	Cultura para Todos em Vimioso	506627888	Município de Vimioso	145 071,59 €	145 071,59 €	124 160,85 €
	Vinhais	Cultura para Todos em Vinhais	501186003	Município de Vinhais	225 727,91 €	225 727,91 €	193 868,72 €
	CIM-TTM	Cultura para Todos nas Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	189 157,46 €	189 157,46 €	160 783,84 €

2.4. PISA PARA AS ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS – PROPOSTA DA OCDE.

Foi Presente informação relativa ao assunto suprarreferido. Neste âmbito o Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal de que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes foi convidada pelo responsável português na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, Dr. Gonçalo Xufre, para aplicar nas escolas do território o referido Programa. Referiu que este Programa mede o conhecimento e as competências de leitura, matemática e ciências de alunos de quinze anos de idade. Também avalia as suas atitudes em relação à aprendizagem e à escola, bem como os ambientes de aprendizagem das escolas. Disse ainda que o PISA é aplicado há quinze anos em oitenta países e que, em Portugal, apenas três Comunidades Intermunicipais foram convidadas para integrar este programa. Mais informou de que a aplicação do Programa tem um custo total de 39.000.00 (trinta e nove mil euros), e que para a sua efetivação é obrigatório obter autorização das escolas.....

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao PISA tendo em conta a importância da sua aplicação no campo da melhoria contínua do processo de ensino aprendizagem nas escolas do território. Mais deliberou que fossem efetuadas as diligências necessárias para obter a autorização necessária das escolas.

2.5. REGULAMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS. PONTO DE SITUAÇÃO - APRESENTAÇÃO PELA EXPANDINDÚSTRIA.

Estiveram presentes Américo Pereira e Paulo Costa que efetuaram um ponto de situação relativamente à aplicação do Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) nos municípios das Terras de Trás-os-Montes.....

Começaram por referir que já apresentaram em todos as Câmaras Municipais o documento final para a respetiva aprovação, estando este processo a decorrer dentro da normalidade prevista. Sugeriram o agendamento de uma ação de formação/sensibilização com os colaboradores dos municípios relacionada com esta temática. Neste âmbito lembraram, ainda, a necessidade de recolher o consentimento dos trabalhadores de modo a efetuar as adendas aos contratos de trabalho de modo a que estejam em conformidade com o novo Regime Geral de Proteção de Dados.

Alertaram também para algumas das fragilidades detetadas nos equipamentos informáticos e a necessidade de adotar medidas para mitigar estas situações.

Foi igualmente solicitada autorização para depositar na sede da Comunidade Intermunicipal o Dossier tecnológico onde está compilada toda esta informação.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o depósito do dossier tecnológico na sede da Comunidade Intermunicipal e o agendamento de uma reunião com os municípios para sensibilização dos técnicos para as temáticas aqui abordadas.

2.6. SAAC QUALIFICAÇÃO - APRESENTAÇÃO PELO CNCFS DO "ESTUDO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AMÊNDOA NAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES".

Estiveram presentes representantes do Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos para efetuaram a apresentação do “Estudo de Produção e Comercialização da Amêndoa nas Terras de Trás-os-Montes”. O estudo realizado no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação e Valorização dos Produtos Endógenos das Terras de Trás-os-Montes tem como principal objetivo o de contribuir para a melhoria da competitividade do setor da amêndoa em Trás-os-Montes. Neste sentido, contempla uma análise à evolução da área, da produção e do consumo



de amêndoa, a nível nacional e internacional, explicaram os autores e continuaram afirmando que pretende dar a conhecer novos produtos que têm por base a amêndoa e novas tendências do mercado da amêndoa. Para além disso este estudo, explicaram, contempla uma análise estratégica ao setor da amêndoa, evidenciando os seus principais Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças.

Referiram que a cultura da amêndoa tem vindo a conhecer um desenvolvimento significativo e que para tal muito tem contribuído o facto de os frutos secos estarem cada vez mais associados a uma alimentação saudável. Transmitiram que em Trás-os-Montes a área de cultivo tem vindo a aumentar, embora esta região tenha problemas relacionados com a falta de dimensão dos terrenos e pouca disponibilidade de recursos hídricos.

Salientaram que uma das principais conclusões do estudo aponta para o facto da necessidade de valorizar a produção, apostando na excelência quanto à qualidade dos lotes de amêndoa comercializados, ganhar dimensão/criar massa crítica, explorar as sinergias do trabalho em rede, trabalhando ao nível organizacional da fileira, particularmente, na eficiência das estruturas de agregação e no desenvolvimento dos canais de escoamento e de logística para a Europa e outros países relevantes para o setor da amêndoa. Tal, incrementará a competitividade da amêndoa nacional, a nível interno e externo.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo.

2.7. PART – APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO.

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido. Neste sentido, o Secretário Intermunicipal informou que no decorrer do processo de implementação da medida “aumento

da oferta de serviço e extensão da rede” foram sentidos constrangimentos de várias ordens, o que leva a concluir que não será viável a aplicação desta medida durante o corrente ano.

Por tal facto sugeriu, tal como constante na informação presente, a reafecção do montante respeitante a esta medida (70.382,00€) à redução do tarifário dos transportes públicos no território da CIM-TTM. Sendo assim, propôs que esta redução tarifária fosse fixada nos 40%.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reafecção da verba afeta ao aumento da oferta de serviço e extensão da rede à redução tarifária dos Transportes públicos nas terras de Trás-os-Montes, estabelecendo-se essa redução os 40%, nos termos da informação presente.

2.8. ENCONTRO DE JOVENS LUSODESCENDENTES (CAP MAGELLAN) - PROGRAMA E LOGÍSTICA.

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido. Neste âmbito, o Primeiro Secretário disse que, tal como é do conhecimento de todos, o Território vai receber entre nove e catorze de agosto o Encontro de Jovens Lusodescentes resultante de uma parceria entre a Associação de Lusodescentes Cap-Magellan e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Referiu que para além das sessões de trabalho está previsto um programa lúdico/cultural composto por visitas aos concelhos que integram o território, tendo apresentado, para aprovação proposta com o referido programa. Para além disso, disse que esta colaboração com a Cap-Magellan implicava também a assunção das despesas com as deslocações dentro do território e as respetivas refeições durante os dias do encontro, estimando-se para tal um custo total de dez mil e cem euros.



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa proposto e a execução da despesa nos termos da informação presente.....

2.9. I CONGRESSO IBEROAMERICANO DE MARCAS DE CALIDAD DE CARNE Y DE PRODUCTOS CÁRNICOS.

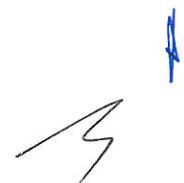
Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido onde se propõe a participação da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no I Congresso Ibero-americano de marcas de Calidad de Carne y de Productos Cárnicos através do aluguer de um espaço expositivo com um custo de 1000,00€ (mil euros). Este Congresso realiza-se nos dias vinte e quatro e vinte cinco de outubro no Instituto Politécnico de Bragança, no âmbito da rede MARCARNE do Programa Iberoamericano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a participação da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no I Congresso Ibero-americano de marcas de Calidad de Carne y de Productos Cárnicos, nos termos da informação presente.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento.

2.10. PACTO DESENVOLVIMENTO LOCAL (FEDERAÇÃO A MINHA TERRA).

Foi presente para aprovação informação relativa à subscrição do Pacto para o Desenvolvimento Local 2030.



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, subscrever o Pacto para o Desenvolvimento Local 2030 nos termos da informação presente.

2.11. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE LOCAL DE

SAÚDE DO NORDESTE, EPE.

O Primeiro Secretário informou de atendendo ao facto de ter cessado o mandato do anterior Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE, e nos termos do artigo nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 21.º do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se necessário nomear, a personalidade de reconhecido mérito, para integrar, com o cargo de Presidente, o Conselho Consultivo daquela Unidade Local de Saúde, conforme constante na comunicação da Secretaria Geral do Ministério da Saúde de três de julho de dois mil e dezanove

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nomear a professora Doutora Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, para o referido cargo e o Doutor Benjamim do Nascimento Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, enquanto suplente e que desse facto fosse dado conhecimento à Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

2.12. SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO – ATUALIZAÇÃO.....

Foi presente informação com proposta relativa à atualização da descrição do sistema de gestão e controle do organismo intermédio em virtude da saída da Secretária Intermunicipal,



Manuela Oliveira, e da admissão dos técnicos Lúcia Borba e Armando Mourão.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da descrição do sistema de gestão e controle do organismo intermédio, nos termos da informação presente.

Mais deliberou, por unanimidade, que da referida alteração fosse dado conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

2.13. ASSESSORIA PARA APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DO PROVERE DAS TTM. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente para aprovação informação de abertura de procedimento por ajuste direto para contratação de serviços de consultoria visando a assessoria para “Apoio técnico para acompanhamento, monitorização, avaliação e reprogramação do PROVERE das TTM”, bem como as respetivas peças procedimentais.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento supramencionado nos termos da informação presente, bem como as respetivas peças procedimentais.

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente do CI para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento.

2.14. SAAC INTERNACIONALIZAÇÃO – PROJETO DE DECISÃO PARA ELABORAÇÃO DE BROCHURA “POTENCIAL TURÍSTICO DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”.

Foi presente para aprovação o projeto de decisão relativo à “Elaboração de Brochura-Potencial Turístico das Terras de Trás-os-Montes”, que conclui pela adjudicação à empresa Vimidigital,



Lda da produção de cinco mil unidades pelo valor de 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da “elaboração da Brochura_ Potencial Turístico das Terras de Trás-os-Montes à empresa Vimidigital, Lda da produção de cinco mil unidades pelo valor de 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação presente.

2.15. SAAC QUALIFICAÇÃO – ATIVIDADES A REALIZAR.

Foi presente para conhecimento informação onde constam as atividades a realizar no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - Sistema de Apoio a ações coletivas (Intermunicipal)- Qualificação - Programa de apoio à qualificação e valorização dos produtos endógenos das Terras de Trás-os-Montes. Sendo assim, até ao fecho do programa serão concretizadas as seguintes atividades: uma Fam Tour; Contratação do vídeo de construção da logomarca Terras de Trás-os-Montes; – Encerramento do Projeto Qualificação – Apresentação Pública.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.16. FRONTUR - RELATÓRIO DO CONGRESSO DE TURISMO RURAL TRANSFRONTEIRIÇO ZAMORA - TRÁS-OS-MONTES.

Foi presente, para conhecimento, relatório relativo ao congresso de Turismo Rural Transfronteiriço organizado pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e pela Diputación de Zamora no âmbito do projeto Transfronteiriço Frontur- “Cooperação para a



Promoção dos Recursos Turísticos da Fronteira”, nos dias sete, oito e nove de junho, em Zamora.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.17. SAAC QUALIFICAÇÃO - "PRODUÇÃO GRÁFICA DE REVISTA PROMOCIONAL TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES EM ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS. PROJETO DECISÃO – RATIFICAÇÃO.

Foi presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte de maio de dois mil e dezanove relativo à aprovação do projeto de decisão que conclui pela adjudicação da “produção gráfica de Revista promocional das Terras de Trás-os-Montes em espanhol, inglês e francês” à Vimidigital pelo valor de 8.540,00€ (oito mil quinhentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal relativo ao procedimento suprarreferido.

2.18. AQUISIÇÃO DE PINS, BLOCOS DE ANOTAÇÕES E CAPAS. RATIFICAÇÃO.

Presentes para ratificação despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal de nove de maio e vinte e três de maio de 2019 relativos à autorização de adjudicação de mil pins/crachás à empresa Imediático (pelo valor de, de duas mil capas com o logotipo das Teras de Trás-os-Montes, à empresa Ideias Matinais e dois mil blocos A4 à Casa de trabalho, respetivamente. ...

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal relacionadas com o procedimento suprarreferido.



2.19. TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Foi presente para aprovação terceira alteração ao orçamento da despesa do corrente ano, conforme constante no quadro abaixo:

8.3.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2019
8.3.1.2 DESPESA

Alteração n.º

PÚBLICA	DESCRIÇÃO	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
D1.01.02	Órgãos Sociais	49.534,00€	5.500,00€		55.034,00€
D1.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato de Trabalho	43.407,00€		7.800,00€	35.607,00€
D1.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	20.615,00€	2.300,00€		22.915,00€
D2.02.14.02	Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC)	352.296,60€	10.000,00€		362.296,60€
D2.02.17	Publicidade	362.713,40€		10.000,00€	352.713,40€
					- €
					- €
					- €
	TOTAL	828.571,00€	17.800,00€	17.800,00€	828.571,00€

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao orçamento da despesa proposta.

3- OUTROS ASSUNTOS.

3.1-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDE DE CURSOS PROFISSIONAIS. EMISSÃO DE PARECER.

Foi presente para análise e aprovação proposta de parecer relativo à Rede de Cursos profissionais para o próximo ano letivo., que a seguir se transcreve:

“Tendo por base o estrito cumprimento das orientações metodológicas e dos critérios de ordenamento definidos na Circular nº 2/ANQEP/2019 de 2 de março, e respetivos anexos, foi definida, em sede de concertação, e com a presença de todos os representantes das escolas privadas e públicas da CIM-TTM, no dia 23 de março a rede de Cursos Profissionais para o ano letivo 2019/20.

Assim, considerando os pressupostos acima enunciados, e face às novas propostas apresentadas em momento posterior à concertação pela Escola Profissional Ensibriga, pela

Escola Profissional Prática Universal e pela Escola Profissional Jean Piaget, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) emite a sua análise e parecer em relação a cada uma das propostas efetuadas:

Relativamente ao pedido de desdobramento de uma das turmas de Curso Profissional atribuída à Escola Profissional Prática Universal, a CIM-TTM nada tem a objetar, se a turma a desdobrar for a de Turismo, pois existe mais oferta no território relativamente a esta opção, sendo que a de Técnico de Desenho Digital 3D se constituiu como oferta única. Para além disso, a CIM-TTM concorda com os argumentos apresentados pela EPPU ao afirmar que possui histórico na lecionação do Curso de Técnico de Comércio e que é a única entidade a oferecer o mesmo na região, uma oferta considerada relevante para as necessidades da região, ressalvando, porém, que a não atribuição desta oferta é da inteira responsabilidade da Escola que não a solicitou na plataforma SIGO. Para além disso, a CIM-TTM sublinha que, apesar da concordância com o desdobramento aumentar o desvio de nº de turmas (Aquém), se a DGEstE-DSRN nada tiver a objetar, a CIM-TTM emite um parecer favorável ao desdobramento da turma de Técnico de Turismo em 0,5 de Técnico de Turismo e 0,5 de Técnico de Comércio;

No tocante à proposta da Escola Profissional Ensibriga, a CIM-TTM considera não haver possibilidade de atender ao pedido de desdobramento no respeitante à turma atribuída de modo a que a Ensibriga possa abrir 0,5 turma de Técnico Auxiliar de Saúde por já se terem atribuído as 4 turmas (número máximo) previstas na Circular nº 2/ANQEP/2019 de 2 de março, e respetivos anexos para a região, tendo-se atendido aos critérios de ordenamento e às orientações metodológicas. Assim, não nos parece atendível a pretensão apresentada, pois abriria redundância na oferta que está assegurada no concelho de Bragança por outra escola ou exigiria a redistribuição de 0,5 turma para cumprir o estipulado na Circular, deixando escolas e concelhos com maior histórico e território TEIP sem esta oferta. Soma-se a estes

dados, o facto de não se considerar haver necessidade de abertura de mais turmas para responder às necessidades locais, visto que no ano anterior abriram 3 turmas, não se registou nenhuma turma no ano 2017/18 a iniciar e apenas 1,5 turmas nos anos 2016/17. Para além disso, a turma atribuída à Ensibriga (Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho) corresponde a uma pretensão apresentada pela escola e é de oferta única na região, possuindo a escola histórico para manter a sua lecionação;

Analisado o pedido de uma turma CEF do tipo 2 em Agente de Geriatria à Escola Profissional Ensibriga, a aceitação desta pretensão levaria a um desvio no número máximo de turmas a autorizar (6). Assim, a CIM-TTM entende que atender a este pedido abriria um precedente em relação a outras instituições que também desejavam mais turmas. Na atribuição das 6 turmas, foram seguidas as orientações metodológicas e os critérios de ordenamento;

No respeitante à solicitação de mais uma turma de Curso Profissional (0,5 de Técnico de Pastelaria/Padaria e 0,5 de Técnico de Desporto) apresentada pela Escola Profissional Jean Piaget, a CIM-TTM seguiu os critérios de ordenamento e as orientações metodológicas, tendo respeitado as prioridades elencadas pela escola na atribuição da turma, pelo histórico que apresentava e por ser oferta única na região. Para além disso, a CIM-TTM alerta que já excedeu o seu limite ao abrigo do Critério de Sustentabilidade e Coesão relativamente ao número de turmas (15% dos 30%, ou seja, duas turmas a mais para lá das 17 atribuídas pelo critério da proporcionalidade) de modo a não deixar um concelho de baixa densidade populacional e de isolamento geográfico sem oferta (Alfândega da Fé), tendo proposto 20 turmas, não havendo espaço para mais e considerando que a oferta concertada no dia 23 de março é aquela que melhor responde às necessidades locais em termos de procura e de empregabilidade .Considera, também, que esta pretensão poderia entrar em redundância de oferta com o curso de Técnico de Cozinha/pastelaria atribuído à Escola Profissional de



Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, em Mirandela, sendo que existem também ofertas neste setor noutros sistemas de ensino profissional.”

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de parecer apresentada. Mais deliberou que este parecer fosse enviado para as entidades com competência na matéria.

3.2. SAAC Internacionalização – Seminário De Encerramento Do Projeto – AMTQT.....

Foi presente para conhecimento informação relativa ao Seminário de encerramento do “Programa de Apoio à definição da estratégia de Internacionalização e abordagem a mercados prioritários para os recursos endógenos e produtos turísticos das Terras de Trás-os-Montes”, onde consta a data de realização e programa da respetiva iniciativa.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento

3.3. PAINÉIS SOLARES | OCUPAÇÃO DE COBERTURAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Estiveram presentes responsáveis da Orangeways de modo efetuarem a apresentação do projeto que estão a desenvolver em todo o país relacionado com as energias renováveis, mais concretamente com a instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios públicos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

3.4. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL.

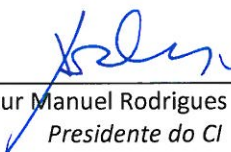
Foi colocada à discussão a calendarização/agendamento da próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, o agendamento da próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal para o dia 11 de setembro, em Vila Flor.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Artur Manuel Rodrigues Nunes
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário